



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI Nº 014/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Inclui o inciso X-A no Artigo 37 da Lei Nº 2.434, de 21 de Maio de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **incluído o inciso X-A no Artigo 37**, da Lei Nº 2.434/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. São infrações disciplinares:

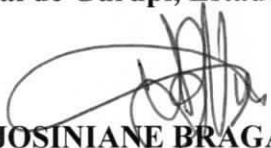
(...)

X-A - violar prerrogativas e direitos dos advogados no exercício de suas funções.

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 23 de maio de 2022.


**JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**

CÂMARA DE GURUPI-TO



**PROTOCOLO GERAL 1385/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 08:34
Legislativo - PLO-E 14/2022**





**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Exmo. Sr. Presidente

Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)

Encaminhamos para apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, este Projeto de Lei, que trata do seguinte assunto: Inclui o inciso X-A no Artigo 37 da Lei Nº 2.434, de 21 de Maio de 2019, e dá outras providências.

O projeto tem por objetivo alterar a Lei Nº 2.434/2019 (Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi) para incluir como infração o ato de violar direitos e prerrogativas dos advogados, as quais estão previstas a Lei Federal Nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a OAB).

Dessa maneira, a proposta resguarda a atuação dos advogados que estão no exercício de suas funções, e portanto são indispensáveis à administração da justiça, conforme mandamento do artigo 133 da Constituição Federal.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 23 de maio de 2022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**